Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 248, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a **Comissão do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR – Campus Paranavaí**, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

Presidente:

José Augusto Teixeira - SIAPE 1111365

Membros:

Alexandre da Silva Avincola – SIAPE 3008108

Ana Luiza de Oliveira Silva - SIAPE 2267233

Anderson Rodrigo Piccini - SIAPE 1740799

Carlos Eduardo Barão – SIAPE 1802652

Camila Clozato Lara - SIAPE 2423852

Clodoaldo Cristiano Reis - SIAPE 1886957

Edson Junior Acordi - SIAPE 1896184

Felipe Augusto Moreira Bonifácio - SIAPE 2277391

Fernando de Oliveira - SIAPE 1148069

Renata de Souza Panarari - SIAPE 1803658

Suellen Jensen Klososki – SIAPE 1852292

Tatiana Colombo Pimentel - SIAPE 1916572

Thiago Tonon - SIAPE 1890091

Vanessa Aparecida Marcolino Pittarelli - SIAPE 1803753

Vanessa Guimarães Alves Olher – SIAPE 2260118

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 132, de 08 de julho de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905223** e o código CRC **627A1AC2**.

Referência: Processo nº 23411.001316/2022-04 SEI nº 1905223

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil